**Ementa: concede adicional de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos b?icos da servidora p? lica de provimento em comiss?, Alana Sibeli Fava, ocupante do cargo de Diretora de Recursos Humanos da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.**

**O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?** no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos b?icos da servidora p?lica de provimento em comiss?, Alana Sibeli Fava, ocupante do cargo de Diretora de Recursos Humanos, pela conclus? de Especializa?o em Direito Constitucional, pela Escola da Magistratura do Paran? conforme prev?o anexo V da Lei Municipal n ª 3.836, de 12 de dezembro de 2007, ?partir de 26 de Maio de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data